



NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO ÀS VAGAS DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O 1ª E 2ª SEMESTRES DE 2024.

I- DAS VAGAS:

Em atenção à CI UERJ/DINORM Nº18 ([57194564](#)), informamos que o Instituto de Nutrição irá oferecer para o curso de graduação em Nutrição as seguintes vagas para transferência interna: 1 vaga para 2024.1 (turno: manhã/tarde) e 1 vaga para 2024.2 (turno: manhã/tarde)

II- DAS INSCRIÇÕES:

Requerimento de inscrição, emitido obrigatoriamente pelo aluno online, histórico escolar ou boletim acadêmico atualizado até 2023/2 e documento de identificação civil para concorrer ao processo seletivo de transferência interna para os períodos 2024/1 e 2024/2.

III – DA SELEÇÃO:

1) COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA:

A comissão que acompanhará o processo seletivo para o preenchimento das vagas de Transferência Interna será composta pelos seguintes professores do Instituto de Nutrição: Luciana Azevedo Maldonado, matrícula 34231-1, Márcia Regina Simas Torres Klein, matrícula 35776-4, Marta Citelli dos Reis, matrícula 352602.

2) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

A seleção dos candidatos às vagas de Transferência Interna dar-se-á através de análise de Coeficiente de Rendimento (CR) e na avaliação da documentação apresentada pelos candidatos. A classificação será feita com base no Coeficiente de Rendimento (CR) mais elevado, indicado no Histórico Escolar.

3) CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

O critério de desempate será a matrícula mais antiga.

IV– DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados finais serão afixados no mural da Secretaria de Graduação e no site do Instituto de Nutrição do dia 20/10/2023.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2023

Fabiana Bom Kraemer
Diretora pro-tempore
Matrícula 335133.